## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES ESTADO DE SÃO PAULO

## ADM. 2021/2024 - "PAZ, AMOR E TRABALHO"

PACO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 - Centro - CEP: 16670-000 - Presidente Alves - SP CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 - Telefone/Fax (14) 3587-1271

 $\textbf{Site:} \ \underline{\textbf{www.presidentealves.sp.gov.br}} - \textbf{E-mail:} \ \underline{\textbf{secretaria}(a.presidentealves.sp.gov.br}$ 

## PORTARIA Nº 19, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica"

**CRISTIANO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

- **RODRIGO DOS SANTOS SILVA,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período 2022/2023, a partir de 18/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 17/02/2023.
- **FABIANA DA SILVA MOURA CAETANO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período 2021/2022, a partir de 19/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 03/02/2023.
- **-FULGÊNCIO JOSÉ DE CARVALHO,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2020/2021, a partir de 19/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 08/02/2023.
- -NEUSA SILVA LAVISO, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período 2021/2022, a partir de 19/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 08/02/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

PACO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 16 de janeiro de 2023

CRISTIANO DOS SANTOS Prefeito Municipal